

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - DEPARTAMENTO DE PROJETOS

### 1. Descrição da necessidade da contratação / Análise do contexto

A partir do processo SEI 8.2023.6233/000006-2, elabora-se estes estudos preliminares com a finalidade de instaurar processo licitatório visando dar continuidade ao serviço de manutenção corretiva e preventiva do sistema de Circuito Fechado de Televisão baseado na tecnologia IP, permitindo que o vídeo monitoramento das câmeras de segurança instaladas em 121 (cento e vinte e um) prédios (abarcados nos contratos 200/2018-DEC e 243/2019-DEC) não sofram interrupções e prejuízos.

O sistema foi implantado em duas fases, a primeira através da Contratação 252/2013-DEC, que atendeu a 66 (sessenta e seis) locais, e a segunda fase, Contrato 200/2018-DEC, que atendeu mais 54 (cinquenta e quatro) locais, e o Foro Regional da Restinga (através do item 1.5.50 do Termo de Referência 1379341 - Contrato Nº 243/2019-DEC), totalizando o parque atual de 121 (cento e vinte e um) locais servidos com a tecnologia de vídeo monitoramento digital.

### 2. Setor Requisitante

O Serviço de Segurança é o setor requisitante da demanda.

### 3. Descrição dos requisitos da contratação

O objeto consistirá no fornecimento dos serviços os quais se sugere sejam classificados do tipo comum. De tal forma que é possível o estabelecimento de padrões de qualidade e de desempenho peculiares ao objeto por intermédio de especificações comumente utilizadas nos mercados de Segurança e Vigilância Eletrônica e de Tecnologia da Informação e Comunicação, os quais possam ser objetivamente definidos. Cabe ainda salientar que os serviços a serem prestados atenderão a uma necessidade continuada, se estendendo por mais de um exercício financeiro.

Em função disso, são requisitos para o atendimento da demanda o que segue:

- Dar continuidade ao serviço de manutenção corretiva e preventiva do sistema de Circuito Fechado de Televisão baseado na tecnologia IP, iniciado em 18/12/2013, permitindo que o vídeo monitoramento das câmeras de segurança instaladas em 120 (cento e vinte) prédios do Poder Judiciário gaúcho (relacionadas no contrato findo 252/2013-DEC – implantação 1ª fase - e contrato 200/2018-DEC – implantação 2ª fase) não sofram interrupções e/ou prejuízos.
- Manter o funcionamento e a operação do sistema que compõe o Circuito Fechado de TV IP (câmeras de vídeo IP e demais equipamentos e componentes), monitorado por este CICC – Centro Integrado de Comando e Controle do Poder Judiciário, de forma a proporcionar mais segurança aos magistrados, servidores e patrimônio público.

### 4. Levantamento de mercado

A presente demanda visa à recontração de empresa especializada na prestação de serviços continuados de suporte e de manutenção preventiva e corretiva de sistema de CFTV IP que opera em 120 (cento e vinte) localidades distintas do Poder Judiciário Gaúcho.

Neste contexto, foi produzida a relação de empresas contidas no Anexo A, as quais foram identificadas no mercado e que prestam serviços de suporte e de manutenção em instalações físicas do tipo CFTV.

### 5. Descrição da solução como um todo

A contratação de empresas para prestação de serviços tem se mostrado um grande desafio para a Administração Pública, não sendo diferente para este DINFRA. Fatores como dificuldades no cumprimento dos prazos, no atendimento dos requisitos de qualidade por parte do contratado, carência de pessoal técnico do quadro permanente, seja em quantidade, maturidade ou em especialidade técnica, entre outros fatores, têm sido considerados e constantemente monitorados em sua busca por modelos de execução dos serviços que melhor atendam aos requisitos e aos aspectos da eficiência, eficácia e economicidade das contratações pretendidas.

Diante destes fatos, este DINFRA vem experimentando e aperfeiçoando em suas contratações de prestação de serviços que atendam simultaneamente aos aspectos legais, às necessidades específicas e a realidade do TJRS.

A prestação de serviços por empresa especializada (sob acompanhamento técnico do DINFRA) se mostra adequada neste tipo de serviço considerando a complexidade e especificidade dos serviços.

Considerando que atualmente temos dois contratos em andamento, sendo o contrato nº 200/2018-DEC ([0757641](#)) que atende os serviços de operação e manutenção dos sistemas de CFTV IP de 53 comarcas, e o contrato nº 243/2019-DEC ([1520052](#)) que hoje opera e mantém o sistema de CFTV IP em outros 66 prédios do Poder Judiciário do Estado do RS, ambos com prazo de término para final de 2024, e, considerando a necessidade de unificarmos esta contratação em um único contrato, consiste, a solução portanto, na contratação destes serviços especializados, com muma unica empresa sendo fornecedora.

Neste contexto este ETP elenca a lista de potenciais fornecedores no Anexo A.

### 6. Estimativas das quantidades a serem contratadas

A tabela apresentada abaixo representa a consolidação de todo o parque em operação de sistemas de CFTV Digital anteriormente instalados nas chamadas fases 1 e fase 2.

Portanto, não representa estimativa, mas sim, quantidade líquida e certa de equipamentos já instalados e em funcionamento e que precisam da continuidade da manutenção agora reunidos em uma única contratação.

| Descrição   | Quantidade                              |
|---|---|
| Postos de trabalho para profissionais residentes, para Técnico de Apoio ao Usuário de Informática - Helpdesk (CBO 3172-10), regime de horário integral (24x7), visando à execução dos serviços de Suporte Técnico, Manutenção Preventiva e Corretiva de Sistema de CFTV IP – 2 postos | Prestação dos serviços por até 12 meses |
| Serviços de Suporte Técnico, Manutenção Preventiva e Corretiva de Sistema de CFTV IP - Mobilização Tipo 1 – 73 localidades  | Prestação dos serviços por até 12 meses |
| Serviços de Suporte Técnico, Manutenção Preventiva e Corretiva de Sistema de CFTV IP - Mobilização Tipo 2 – 38 localidades  | Prestação dos serviços por até 12 meses |
| Serviços de Suporte Técnico, Manutenção Preventiva e Corretiva de Sistema de CFTV IP - Mobilização Tipo 3 – 2 localidades   | Prestação dos serviços por até 12 meses |
| Serviços de Suporte Técnico, Manutenção Preventiva e Corretiva de Sistema de CFTV IP - Mobilização Tipo 4 – 7 prédios em Porto Alegre   | Prestação dos serviços por até 12 meses |

## 7. Estimativa do valor da contratação

Objetivando fornecer informações necessárias para avaliar o custo da nova contratação de manutenção do sistema de CFTV, trazemos a seguir a projeção de custo com os atuais contratos que suportam o sistema de CFTV:

|             | Fase 1  |               |                | Fase 2                                |               |                | Fase 1 + Fase 2 |
|-------------|---|---------------|----------------|---------------------------------------|---------------|----------------|-----------------|
| Mobilização | CFTV fase 1 - 8218.6233/0000004-2   | Mensal        | Ano            | CFTV fase 2 - 8.2018.0190/000257-7    | Mensal        | Ano            | Mensal          |
| Tipo 1      | Serviços de Suporte Técnico, Manutenção Preventiva e Corretiva de Sistema de CFTV IP. | R\$ 36.405,55 | R\$ 436.866,62 | Comarcas de Entrância Inicial         | R\$ 63.627,84 | R\$ 763.534,08 | R\$ 100.033,39  |
| Tipo 2      | Serviços de Suporte Técnico, Manutenção Preventiva e Corretiva de Sistema de CFTV IP. | R\$ 32.122,55 | R\$ 385.470,55 | Comarcas de Entrância Intermediária   | R\$ 50.392,77 | R\$ 604.713,24 | R\$ 82.515,32   |
| Tipo 3      | Serviços de Suporte Técnico, Manutenção Preventiva e Corretiva de Sistema de CFTV IP. | R\$ 3.346,10  | R\$ 40.153,18  | Comarcas de Entrância Final           | R\$ 11.298,24 | R\$ 135.578,88 | R\$ 14.644,34   |
|             |   |               |                | Departamento de Material e Patrimônio | R\$ 8.070,18  |                |                 |
|             |   |               |                | Foro Central Prédio I                 | R\$ 16.140,33 |                |                 |
|             |   |               |                | Foro do Partenon                      | R\$ 4.196,49  |                |                 |
|             |   |               |                | Palácio da Justiça                    | R\$ 5.649,11  |                |                 |
|             |   |               |                | Tribunal de Justiça                   | R\$ 15.333,31 |                |                 |
|             |   |               |                | Tribunal de Justiça (Anexo)           | R\$ 17.754,36 |                |                 |
| Tipo 4      | Serviços de Suporte Técnico, Manutenção Preventiva e Corretiva de Sistema de CFTV IP. | R\$ 13.263,93 | R\$ 159.167,21 | Sub total "tipo 4" Fase 2             | R\$ 67.143,78 | R\$ 805.725,36 | R\$ 80.407,71   |
|             |   |               |                |                                       |               |                | Total           |

Fontes dos valores planilhados acima:

Fase 1 - Contrato DOC SEI 1520052, reajustado a partir do DOC SEI 7824622

Fase 2 - Contrato DOC SEI 0757641, reajustado a partir do DOC SEI 7366971

Conforme apresentado acima, atualmente o custo com os serviços de manutenção do sistema de CFTV, somam R\$ 3.331.209,12.

## 8. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Em via de regra, conforme a Lei nº 14.133/2021, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala.

A referida divisão (ou fracionamento) do objeto está subordinado aos princípios da economicidade (minimizando o preço total do objeto a ser licitado) e da ampliação da competitividade (ampliando o universo de fornecedores).

Entretanto cabe ao gestor público atentar ao fato de que o parcelamento deverá ser realizado somente em benefício da Administração, evitando que o resultado do processo licitatório não acarrete em prejuízo para o conjunto ou complexo de bens e serviços a ser contratado pela Administração.

Por conseguinte, de acordo com a Lei das Licitações e Contratos, impõe-se o parcelamento do objeto quando se verifique a existência de parcela de natureza específica que possa ser executada por empresas com especialidades próprias ou diversas e for viável técnica e economicamente. Todavia, o parcelamento deverá em qualquer caso se apresentar como vantajoso para a Administração, conforme enfatizado no parágrafo anterior.

Como resultado, a área técnica sugere que seja empregado o critério de julgamento para fins de adjudicação do objeto baseado no menor preço global.

Não se vislumbra impedimentos para que empresas interessadas no edital se organizem na forma de consórcio. Portanto, está autorizada a participação de empresas nesta modalidade.

A adoção do critério supracitado visa garantir a manutenção da qualidade técnica e a integração total dos diversos componentes de "software" e de "hardware" do sistema de CFTV IP a ser implantado no conjunto de prédios enumerados previamente, evitando instabilidades e divergências em relação às responsabilidades técnicas de cada contratado para assegurar o atendimento do interesse público, do que poderá resultar em benefícios para a Administração e para a coletividade.

No contexto particular do presente objeto, o emprego do referido critério se deve à necessidade de total integração e de total compatibilidade entre os seguintes componentes do sistema de CFTV IP: sistema de cabeamento estruturado, infraestrutura de distribuição de energia, câmeras de vídeo em rede, agentes de análise de vídeo, servidores de gerenciamento e de gravação, servidores de análise de vídeo, estações de monitoramento, monitores, sistema de painel visual ("video wall"), comutadores de rede Ethernet LAN, comutadores de rede FC SAN, sistema de armazenamento e sistema de gerenciamento de vídeo. Cabe destacar que tais componentes, em seu conjunto, formam um sistema único para fins de provimento dos serviços vídeo vigilância em perfeitas condições para a Equipe de Segurança do Poder Judiciário Gaúcho

#### 9. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Os contratos N° 200/2018-DEC-SERCON ([0757641](#)) e N° 243/2019-DEC ([1520052](#)) podem ser considerados como contratações correlatas.

Sendo que a relação de tais contratações se encontra no Anexo I-B.

#### 10. Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento

A contratação estava prevista no Planejamento de Compras de 2024 do DINFRA sob código 129. Uma vez que a mesma não ocorreu em 2024 e que a necessidade permanece a mesma em 2025 e tendo em vista se tratar de demanda com necessidade contínua, informamos que no plano de compras de 2025 está prevista sob código de compras n° 61.

#### 11. Resultados pretendidos

Assegurar a continuidade operacional da Central de Operações (ou Centro Integrado de Comando e Controle [\[1\]](#)) da Equipe de Segurança do Poder Judiciário, projeto que está previsto no programa de projetos vinculado ao Plano Geral de Segurança do Judiciário, visto que o funcionamento ininterrupto da Central de Operações da Equipe de Segurança do Poder Judiciário visa assegurar o gerenciamento integrado dos eventos gerados pelos diversos sistemas eletrônicos de segurança patrimonial empregados nas diversas edificações que abrigam órgãos do Poder Judiciário.

#### 12. Providências a serem adotadas

Tendo em consideração a solução apresentada no presente ETP, a Administração possui embasamento para tomar as providências previamente ao contrato, com relação a preparação e designação de servidores para fiscalização e gestão contratual.

#### 13. Possíveis impactos ambientais

A contratada deverá providenciar o recolhimento, descarte e destinação final ambientalmente adequada das peças substituídas e dos resíduos gerados na execução do contrato em conformidade com a Lei n° 12.305/2010 e Decreto n° 10.932/2022, assim como observar as demais normas e legislações ambientais vigentes.

#### 14. Análise de Riscos

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

| Risco  | Probabilidade | Impacto |
|--|---------------|---------|
| Questionamentos excessivos no processo de licitação      | baixa         | baixo   |
| Licitação deserta  | baixa         | médio   |
| Contratada se recusar a assinar o contrato               | baixa         | alto    |
| Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato | baixa         | alto    |
| Falência da empresa vencedora                            | baixa         | alto    |
| Prestação de serviços sem qualidade                      | média         | alto    |

Tendo em vista que o mapeamento de riscos descreverá e avaliar as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e o objetivo da contratação, bem como definir de que formas devem ser tratadas, ela permeará todo processo de Contratação

#### RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DA EXECUÇÃO

| Risco 1         | Questionamentos excessivos na licitação  |
|-----------------|--|
| Probabilidade   | Baixa  |
| Impacto         | Baixo  |
| Dano            | Legitimidade da licitação colocada em questão.   |
| Ação Preventiva | Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Edital e em seus anexos, atentar à legislação vigente no tocante a |

|                      |   |
|----------------------|---|
|                      | exigências de marcas, modelos e requisitos excludentes.   |
| Ação de Contingência | Republicação do Edital com correção dos itens alvos de impugnação.  |
| <b>Risco 2</b>       | <b>Licitação deserta</b>  |
| Probabilidade        | Baixa   |
| Impacto              | Médio   |
| Dano                 | Não realizar a licitação tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do certame.   |
| Ação Preventiva      | Publicação extensiva do edital  |
| Ação de Contingência | Republicação do Edital observando requisitos que poderiam ter provocado a desistência de possíveis empresas interessadas.   |
| <b>Risco 3</b>       | <b>Contratada se recusar a assinar o contrato</b>   |
| Probabilidade        | Baixa   |
| Impacto              | Alto  |
| Dano                 | Não concluir a licitação tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do certame  |
| Ação Preventiva      | Definir punição no edital para empresa adjudicada que não assinar o contrato dentro do prazo estipulado.  |
| Ação de Contingência | Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.   |
| <b>Risco 4</b>       | <b>Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato</b>   |
| Probabilidade        | Baixa   |
| Impacto              | Alto  |
| Dano                 | Atraso ou não execução dos serviços contratados   |
| Ação Preventiva      | Sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos serviços a serem prestados.  |
|                      | Colocar regra no Edital que, em caso de inexecução parcial ou total do contrato, a segunda colocada poderá ser habilitada.  |
|                      | Exigir documentação comprovatória que a licitante já prestou serviços semelhante ao contratado.   |
|                      | Exigir o nível máximo de garantia contratual permitido em lei com vistas a assegurar o compromisso da empresa na prestação adequada dos serviços.   |
|                      | Acompanhar com rigor as medições de resultado, mecanismo que define, em bases compreensíveis, tangíveis, objetivamente observáveis e comprováveis, os níveis esperados de qualidade da prestação do serviço e respectivas adequações de pagamento |
| Ação de Contingência | Gestão/Fiscalização do contrato com aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.  |
| <b>Risco 5</b>       | <b>Falência da empresa vencedora</b>  |
| Probabilidade        | Baixa   |
| Impacto              | Alto  |
| Dano                 | Atraso ou não execução dos serviços contratados   |
| Ação Preventiva      | Exigir requisitos habilitatórios relativos à qualificação econômica - financeira.   |
|                      | Exigir garantia contratual, conforme Nova Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021.   |
| Ação de Contingência | Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.   |
| <b>Risco 6</b>       | <b>Prestação de serviço sem qualidade</b>   |
| Probabilidade        | Média   |
| Impacto              | Alto  |
| Dano                 | Prejuízos financeiros e risco à qualidade dos serviços.   |
| Ação Preventiva      | Exigência de habilitação técnica condizente com a complexidade do serviços a ser prestado.  |
| Ação de Contingência | Solicitação do refazimento do serviço atendendo as diretrizes técnicas e aplicação de sanções.  |

#### 15. Declaração da viabilidade ou não da contratação

Entendemos pela viabilidade da licitação.

#### 16. Vigência da prestação do serviço

O prazo de vigência do contrato deverá ser de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos sucessivos até o máximo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da comunicação formal do contratante, após a data da publicação da súmula no Diário da Justiça.

## Anexo I-A

### Lista de Potenciais Fornecedores

| Identificador | Fornecedor  |
|---------------|---|
| 1             | <b>Nome:</b> G4S Monitoramento e Sistemas Ltda<br><b>Sítio:</b> <a href="http://www.br.g4s.com">http://www.br.g4s.com</a><br><b>Telefone:</b> 55 11 4560-6025<br><b>E-mail:</b> <a href="mailto:fabiano.barreto@br.g4s.com">fabiano.barreto@br.g4s.com</a><br><b>Contato:</b> Fabiano de Jesus Barreto                                  |
| 2             | <b>Nome:</b> Seal Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda<br><b>Sítio:</b> <a href="http://www.sealtelecom.com.br">http://www.sealtelecom.com.br</a><br><b>Telefone:</b> 55 11 3728-4464<br><b>E-mail:</b> <a href="mailto:mcora@sealtelecom.com.br">mcora@sealtelecom.com.br</a><br><b>Contato:</b> Marcelo Kutschak Corá |

## Anexo I-B

### Contratações Públicas Similares

| Órgão | Edital          | Objeto  | Sistemas Contemplados nos Serviços de Manutenção e Operação |
|-------|-----------------|---|---|
| TJRS  | PP 155/2018-DEC | Contratação de empresa para fornecimento, instalação, configuração, customização e ativação de sistema de circuito fechado de televisão baseado na tecnologia IP, incluindo comissionamentos, testes operacionais e demais componentes necessários à instalação e ao bom funcionamento do sistema, bem como sua manutenção preventiva e corretiva | - CFTV  |
| TJRS  | PE 166/2019-DEC | contratação de empresa especializada na operação e manutenção de sistema de CFTV IP em funcionamento em 66 (sessenta e seis) prédios do Poder Judiciário  | - CFTV  |

## Anexo I-C

### Memórias de Cálculos

| Item | Descrição   | Unidade      | Quantidade                              |
|------|---|--------------|---|
| 1    | Postos de trabalho para profissionais residentes, para Técnico de Apoio ao Usuário de Informática - Helpdesk (CBO 3172-10), regime de horário integral (24x7), visando à execução dos serviços de Suporte Técnico, Manutenção Preventiva e Corretiva de Sistema de CFTV IP – 2 postos | Valor Mensal | Prestação dos serviços por até 12 meses |
| 2    | Serviços de Suporte Técnico, Manutenção Preventiva e Corretiva de Sistema de CFTV IP - Mobilização Tipo 1 – 73 localidades  | Valor mensal | Prestação dos serviços por até 12 meses |
| 3    | Serviços de Suporte Técnico, Manutenção Preventiva e Corretiva de Sistema de CFTV IP - Mobilização Tipo 2 – 38 localidades  | Valor mensal | Prestação dos serviços por até 12 meses |
| 4    | Serviços de Suporte Técnico, Manutenção Preventiva e Corretiva de Sistema de CFTV IP - Mobilização Tipo 3 – 2 localidades   | Valor mensal | Prestação dos serviços por até 12 meses |

[1] A qual se baseia no conceito de C4IVR (Comando, Controle, Computação, Comunicação, Inteligência, Vigilância e Reconhecimento), termo proveniente da área militar que é usualmente empregado no contexto de sistemas automáticos de vigilância e de proteção que visam monitorar as fronteiras terrestres de um dado país para fins de pronta resposta a qualquer ameaça ou agressão a essa unidade territorial. Cabe destacar que a Central de Operações do Poder Judiciário está localizado no 7º andar do Foro Central Prédio II.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Brescovit Trotta, Assessor(a) Técnico(a)**, em 17/09/2025, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **8481821** e o código CRC **DF76DD67**.